



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

ELISMAR CARVALHO BETINE
Oficial Interino

REGENTE FEIJÓ - SP.

Nº LEI Nº 1.670/93

CERTIFICADO e dou te que a Lei

se encontra registrado no Livro 02

sob n.º 024/93

Regente Feijó-SP, 06 de 07/93

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ELISMAR CARVALHO BETINE
Oficial Interino

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado "LUIS CARLOS CUNHA" a Quadra Municipal de Regente Feijó, situada à rua Clemente Pereira, nº - 85, nesta cidade.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 06 de JUNHO DE 1.993

REINALDO ALBERTINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS AMABILE
SECRETÁRIO